



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 18/04/2024
Jose Jonastomila
Assinatura responsável pela publicação

DECRETO Nº 04/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Manutenção do Parecer do TCE/RS sob nº 22.252 favorável à aprovação das Contas dos administradores do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul referente ao Exercício do ano de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável com ressalvas do Senhor Amarildo Negrini e Parecer Favorável do Senhor Orides Corrêa Antunes, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Exercício de 2020, relativo ao Processo nº 000984-02.00/20-3, e eu **DECRETO:**

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2020, de conformidade com o parecer nº 22.252 do Processo de Contas nº 000984-02.00/20-3, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 18 DE ABRIL DE 2024.

Patricia Viero de Quadros
Patricia Viero de Quadros
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRICIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA